

PUBLICADO DOC 28/09/2005

PARECER Nº 1029/2005 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 239/2003.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Paulo Frange "dispõe sobre a criação do programa municipal de apoio e assistência às pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza" destinado a desenvolver um conjunto de ações com finalidade de promover a reinserção sócio-econômica dos transplantados.

A propositura prevê, no seu art.4º, a implantação de um Banco Municipal de Dados, que deverá cadastrar todas as pessoas submetidas a transplantes no âmbito municipal, para fins de elaboração de estatística, bem como, para proporcionar as condições necessárias à infra-estrutura assistencial para a recuperação e reinserção sócio econômica.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade enquanto a Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente a esta propositura.

O projeto tem como objetivo tentar melhorar a condição e qualidade de vida dos transplantados, não só no âmbito da saúde, mas também no âmbito social, econômico e psicológico, garantindo infra-estrutura assistencial para que a recuperação destas pessoas possa se dar em níveis aceitáveis de dignidade humana.

Quanto ao mérito, e pelo alcance social, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer favorável a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 21/setembro/2005.

Toninho Paiva – Presidente

Cláudio Prado - Relator

Mário Dias

Paulo Teixeira

Noemi Nonato